

Informamos aos Gestores Municipais, que para cadastrarem os usuários no GAL, deverão encaminhar um ofício, juntamente com o termo de confidencialidade de cada funcionário, ao setor do GAL no LACEN. Informamos ainda, que o mesmo serve para os usuários já cadastrados e que por não utilizarem o sistema por mais de três meses, teve seu cadastro desativado. Tal medida se faz necessário, para garantir a segurança e confiabilidade das informações do Sistema.

Sem mais para o momento, agradecemos a compreensão.